



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026

O Vereador abaixo assinado, apresenta as seguintes emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº. 03/2026:

01 – Emenda Aditiva à Súmula: Acrescenta o termo “**adolescentes**”, passando a constar da seguinte forma:

“Dispõe sobre a exigência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais para o exercício de atividades profissionais ou voluntárias que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como administração privada e dá outras providências.


02 – Emenda Aditiva aos artigos 1º e 2º: Acrescenta, também o termo “**adolescente**” no art. 1º e ainda, que o art.2º passe a constar da seguinte forma:

“**Art. 2º** “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e **adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade** nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990)”.

03 – Emenda Aditiva: Acrescenta novo Artigo 3º, e que sejam renumerados os demais artigos:

”**Art. 3º**Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação de certidão de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente, para o exercício de atividades profissionais ou voluntárias em eventos públicos que envolvam contato direto e habitual com crianças e adolescente, no âmbito do Município”

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Fevereiro de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 03/02/2026 13:46:58 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Ricardo dos Santos
Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FJVB5-JN7K5-LUCSU-V3WSQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo dos Santos em 03/02/2026 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
/+nrQcYDWCyqwtDxtYo9liazxkjXfsYNiBlzHRMhXFI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/FJVB5-JN7K5-LUCSU-V3WSQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>